



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº. 029/2010

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 368 de 28 de Outubro de 2010 e artigo 43 da Lei nº. 4.320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações:

#### 08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08.244.14002-097 – MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002921 – 3.3.50.43.00.00 – 3 – 1 – 757 – Subvenções Sociais. ....18.000,00

**TOTAL ..... 18.000,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

#### 08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08.244.14002-077 – ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

002840 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil ..... 1.000,00

002870 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 5.000,00

#### 09 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

##### 001 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE URBANISMO

##### 15.452.05002-087 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA

003330 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 1.000,00

##### 15.452.05002-089 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES E PAISAGISMO

003230 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 1.000,00

#### 10 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

##### 001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

##### 26.782.04002-096 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

003640 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 10.000,00

**TOTAL ..... 18.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro*

*Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54*

*CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná*

*E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br*



**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 28 de Outubro de 2010.

**Marcio Leandro da Silva**  
**Prefeito Municipal**